



Certificado e Histórico Escolar - Ensino Médio

Aluno(a): EMÍLIA DA SILVA MANDAJI

Filiação: Pai: Marcos Mandaji

Mãe: Márcia Messias da Silva

Data e Local de Nascimento: 27 de abril de 2003 - Porto Alegre - RS

Nacionalidade: brasileira Identidade: 5116566562 Matrícula Nº: 19009138

Certificamos que o(a) aluno(a) concluiu o Ensino Médio Ano no ano letivo de 2020 de acordo com a Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e com o disposto no Regimento Escolar, tendo obtido os seguintes resultados:

DISCIPLINAS	1º Ano		2º Ano		3º Ano		Totais
	Média	C.H.	Média	C.H.	Média	C.H.	C.H.
Língua Portuguesa e Liter. Brasileira	--	--	7,7	168	8,6	167	335
Produção Textual	--	--	7,5	44	9,8	34	78
Arte	7,3	40	8,6	43	9,0	34	117
Educação Física	9,6	40	7,9	84	7,9	34	158
Língua Inglesa	7,3	80	7,0	80	9,1	67	227
Língua Espanhola	--	--	7,7	44	8,7	34	78
História	8,2	80	8,6	122	8,2	100	302
Geografia	7,7	80	9,2	125	8,8	100	305
Filosofia	8,0	40	8,4	43	8,3	34	117
Sociologia	8,2	40	9,2	44	8,7	34	118
Ensino Religioso	--	--	9,0	44	8,2	34	78
Física	7,0	160	8,0	125	8,5	100	385
Química	7,0	120	7,7	128	7,8	100	348
Biologia	7,2	120	7,5	127	9,1	100	347
Matemática	7,5	160	7,4	165	7,8	134	459
Educação Religiosa	8,9	40	--	--	--	--	40
Língua Portuguesa	8,1	160	--	--	--	--	160
Redação	7,1	40	--	--	--	--	40
CARGA HORÁRIA TOTAL	1200		1386		1106		3692
DIAS LETIVOS	200		203		201		--

Ano/Série	Ano Letivo	Resultado	Escola	Localidade	UF
1º Ano	2018	Aprovado	Colégio La Salle Santo Antônio	Porto Alegre	RS
2º Ano	2019	Aprovado	Colégio Marista Champagnat	Porto Alegre	RS
3º Ano	2020	Aprovado	Colégio Marista Champagnat	Porto Alegre	RS

OBSERVAÇÕES:

* O Resultado das avaliações é expresso de 1 (um) a 10 (dez). Notas mínimas para aprovação: 7 (sete) e 5 (cinco) após Exame Final. A = Aprovado, R = Reprovado e T = Transferência.

O não cumprimento da Carga Horária informada na estrutura curricular vigente está amparada pela Lei. 14.040/2020 que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública e que refere no ensino básico o cumprimento da carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos sem prejuízo da qualidade do ensino e da garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem, observado o disposto da lei referida.



Porto Alegre, 06 de janeiro de 2021.

Jessica Machado Brasil
Secretário(a) Aut. SOME Nº 0-47/15

Rui Antonio Piassini
Diretor(a) Aut. SOME Nº 0-1059/19